

Lapa, 01 de julho de 2021.

Ofício nº 417/2021/SEC/PRESI

Assunto: Resp. Denúncia Ouvidoria

Ilmo. Senhor,

Em resposta a documento encaminhado a Ouvidoria da Câmara Municipal sob número 20210430103824, comunico que foi encaminhado ofício ao Executivo para que pudesse explicar o assunto, e em resposta esta Casa de Leis recebeu o ofício 453/2021, o qual encaminho cópia para seu conhecimento.

Sendo o que tinha para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente



GUSTAVO RIBAS DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1490/2021
Data: 02/07/2021 - Horário: 10:27
Administrativo

Ao Ilmo. Senhor
MARCIO ANIS MATTAR ASSAD
Lapa – PR



Ofício nº 453/2021/GAB

Lapa, 23 de junho de 2021

Ref: Ofício nº 314/2021/PRESI/SEC

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 314/2021, em que se encaminha a este Gestor a denúncia realizada pelo Sr. Márcio Anis Mattar Assad, com o protocolo de nº 20210430103824, como também o parecer da Assessoria Especial da Presidência na Área Jurídica, presta responder este Gestor o que se segue.

É importante esclarecer desde já aos nobres Edis que este Prefeito em momento algum foi consultado sobre a possibilidade de se colocar foto própria junto ao carnê do IPTU. Isso implica dizer que este Gestor jamais autorizou qualquer membro de seu secretariado, ou qualquer servidor, a inserir sua imagem no documento em questão.

Nesse sentido, este Prefeito, tão logo tomou conhecimento do ocorrido, determinou a abertura imediata de Sindicância com o fim de apurar o fato e averiguar os culpados por tal falta. O procedimento foi aberto sob o Processo Digital nº 9007/2021, que corre de forma sigilosa.

Tem-se, portanto, que este Gestor em momento algum almejou se autopromover com o uso de sua foto no carnê do IPTU, tendo em vista que jamais autorizou tal medida.

Sendo o que cumpre informar por ora, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Lapa

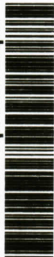
GUSTAVO RIBAS DAOU

Vereador

Lapa/PR



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS;04222448990
042.224.489-90
28/06/2021 11:25:49



Lapa, 24 de maio de 2021.

Ofício nº. 314/2021/PRESI/SEC

Assunto: Solicita providências

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por este, em atendimento as denúncias encaminhadas a esta Casa de Leis por meio do canal da Ouvidoria, de protocolo 20210430103824 e 20210502065655 pelo Senhor Márcio Anis Mattar Assad, encaminhar para conhecimento e adoção de medidas que se achar necessário.

Sendo o que tinha para o momento reiteramos nossos protestos estima e consideração nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se compreender necessário acolhimento.

Respeitosamente

GUSTAVO RIBAS
DAOU:0653664192
2

Assinado de forma digital por
GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922
Dados: 2021.05.24 16:50:56
-03'00'

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1164/2021
Data: 25/05/2021 - Horário: 09:15
Administrativo

Ao Exmo. Senhor
DIEGO T. RIBAS
DD. Prefeito Municipal da Lapa
Lapa – PR

E-mail 25/05/21